



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG,
Estado de Minas Gerais
CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

Portaria nº 5259, de 01 de Abril de 2019.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e § 1º do art. 139 da Lei Complementar nº 14/2010, e,

Considerando, a necessidade e interesse do serviço público na prestação de seus serviços junto a esta Prefeitura,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a Licença Premio, a pedido do Servidor, nos termos do § 1º do art. 139 da Lei Complementar nº 14/2010, o servidor DELVO CIRIACO DA SILVA, MASP 14.064, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para reassumir, no dia 01 de Abril de 2019, suas funções na Secretaria de Assistência Social,

Art. 2º Revogando-se a portaria nº 4786/2016.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação retroativa a 01/04/2019.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 01 de Abril de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal